



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 37,III, da Constituição Federal e o previsto no subitem 1 do item XIV do Edital do Concurso Público promovido para provimento de cargos na Justiça Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial, Seção 3, de 09/8/2001, e no Diário da Justiça, Seção 2, de 10/8/2001, **RESOLVE**:

Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 17/4/2004, a validade do concurso público realizado pelo TRF - 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas (AC, AP, AM, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR e TO), cuja homologação, referente às categorias funcionais a seguir, foi publicada no Diário Oficial, Seção 3, de 17/4/2002.

Analista Judiciário - Área Judiciária;  
Analista Judiciário - Área Administrativa;  
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado,  
Especialidade Biblioteconomia;  
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado,  
Especialidade Estatística;  
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade  
Operação de computador;  
Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, Especialidade  
Segurança e Transporte;  
Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais, Atribuição  
Básica Serviços de Carpintaria e Marcenaria;  
Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais, Atribuição  
Básica Serviços de Eletricidade e Comunicação;  
Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais, Atribuição  
Básica Serviços Mecânicos;  
Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais, Atribuição  
Básica Serviços Gráficos.  
Publique-se.

Desembargador Federal **CATÃO ALVES**